

CAPITANIA DOS PORTOS_DO ESTADO DO CEARA

Estudo Técnico Preliminar 8/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo: 63035.010631/2025-16

2. Descrição da necessidade

2.1. A contratação dos serviços de facilidades portuárias para a Capitania dos Portos do Ceará (CPCE) mostra-se necessária para garantir a adequada infraestrutura de apoio às atividades administrativas e operacionais da Organização Militar. Tais serviços abrangem o suporte técnico e logístico indispensável ao pleno funcionamento das rotinas institucionais, assegurando condições de eficiência, segurança e conformidade com a legislação vigente.

2.2. Além disso, a disponibilização de facilidades portuárias contribui diretamente para o cumprimento das atribuições legais da CPCE, notadamente no que se refere à fiscalização, ao controle do tráfego aquaviário e à salvaguarda da vida humana no mar. A adoção desses serviços representa medida estratégica para otimizar recursos, racionalizar processos e manter a continuidade das atividades essenciais, alinhando-se às diretrizes de economicidade, eficiência e eficácia na gestão pública.

2.3. Portanto, justifica-se a contratação como instrumento indispensável à manutenção da operacionalidade da Capitania dos Portos do Ceará, promovendo condições adequadas ao desenvolvimento das atividades finalísticas e garantindo o atendimento das demandas institucionais de forma sustentável e em conformidade com os normativos aplicáveis.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Serviços Gerais	014.019.883-00

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A contratação dos serviços de facilidades portuárias deverá atender a requisitos técnicos e administrativos que assegurem a continuidade, a eficiência e a segurança das atividades desempenhadas pela Capitania dos Portos do Ceará (CPCE). Entre os principais requisitos, destacam-se:

- **Conformidade Legal e Normativa** – Os serviços devem observar a legislação vigente aplicável ao setor portuário, normas ambientais, de segurança e de saúde no trabalho, além das diretrizes estabelecidas pela Autoridade Marítima.
- **Qualidade e Padrão Técnico** – A execução dos serviços deverá garantir padrões de qualidade compatíveis com as necessidades da CPCE, contemplando soluções modernas e adequadas ao ambiente portuário.
- **Disponibilidade e Continuidade** – A prestação dos serviços deve assegurar disponibilidade contínua, evitando interrupções que possam comprometer a operacionalidade das atividades da Capitania.
- **Capacidade Técnica do Fornecedor** – A contratada deverá comprovar experiência prévia em serviços de natureza similar, bem como possuir equipe técnica qualificada e infraestrutura compatível com as demandas da CPCE.
- **Sustentabilidade e Eficiência** – Os serviços devem observar práticas que promovam a racionalização do uso de recursos, eficiência energética, destinação adequada de resíduos e mitigação de impactos ambientais.
- **Flexibilidade e Adequação Operacional** – Os serviços devem contemplar a possibilidade de ajustes e adequações às demandas variáveis da Organização Militar, assegurando a efetividade no atendimento às atividades finalísticas.

4.2. Esses requisitos visam garantir que a futura contratação proporcione condições adequadas ao desempenho das atribuições legais da Capitania dos Portos do Ceará, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade, sustentabilidade e interesse público.

5. Levantamento de Mercado

- 5.1. Foi realizada pesquisa de mercado com empresas que atuam no segmento de serviços de facilidades portuárias, abrangendo soluções de apoio técnico, logístico e administrativo voltados ao ambiente portuário. O levantamento identificou fornecedores que oferecem serviços de natureza similar, com portfólio compatível às necessidades da Capitania dos Portos do Ceará (CPCE).
- 5.2. Observou-se que o mercado dispõe de empresas especializadas, capazes de prestar serviços de Facilidades Portuárias que atendam as necessidades operacionais de apoio logístico e de outras atividades correlatas ao referido objeto contratado. Além disso, constatou-se que a contratação sob esta modalidade permite a centralização de diversos serviços complementares em um único contrato, garantindo maior eficiência na gestão, redução de custos indiretos e padronização da execução.

6. Descrição da solução como um todo

- 6.1. A solução proposta consiste na contratação integrada de serviços de facilidades portuárias para a Capitania dos Portos do Ceará (CPCE), visando garantir suporte técnico, administrativo, operacional e logístico de forma contínua, padronizada e eficiente.
- 6.2. A adoção da solução como um todo possibilitará:
- Integração de serviços complementares em um único contrato, reduzindo a fragmentação e facilitando a gestão contratual.
 - Padronização na execução, garantindo maior qualidade, confiabilidade e previsibilidade na entrega.
 - Racionalização de recursos, promovendo economicidade e eficiência no uso do orçamento público.
 - Flexibilidade operacional, com capacidade de adaptação às necessidades específicas e variáveis da CPCE.
 - Apoio direto às atividades finalísticas, permitindo que os meios e o pessoal da Capitania concentrem-se em suas atribuições institucionais.
 - Portanto, a solução integrada de facilidades portuárias se apresenta como a alternativa mais adequada, segura e vantajosa para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços de apoio à Capitania dos Portos do Ceará, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade, sustentabilidade e interesse público.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	UF	CATSER	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL ANUAL
1	Transporte e fornecimento de água potável para Navios no Ceará	M3	17299	1500	R\$ 121,85	R\$ 182.775,00
2	Recolhimento de resíduos sólidos comuns (lixo comum) de Navios no Ceará	M3	24023	300	R\$ 1.150	R\$ 345.000,00
3	Retirada de resíduos oleosos de Navios no Ceará	M3	19380	30	R\$ 1.830	R\$ 54.900,00
4	Instalação de barreiras de contenção de óleo no mar para Navios no Ceará	UN	17612	16	R\$ 6.900	R\$ 110.400,00
TOTAL						R\$ 693.075,00

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 693.075,00

8.1. Valor estimado da contratação é de **R\$ 693.075,00**.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. O objeto não será parcelado por se tratar de serviço não especializado, conforme acórdão/TCU nº 1214/2013-Plenário. O não parcelamento da solução também favorece a fiscalização eficiente sobre os serviços prestados pelo contrato.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não haverá contratação correlata e/ou interdependente ao objetivo final desta atual necessidade.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A contratação em tela está prevista no PAR2025 da Capitania dos Portos do Ceará.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. O serviço a ser contratado resultará em:

- **Segurança operacional** aprimorada nas operações marítimas;
- **Agilidade e eficiência** no atendimento às embarcações;
- **Conformidade legal** com normas nacionais e internacionais;
- **Redução de riscos ambientais** e acidentes;
- **Otimização de recursos** e custos operacionais;
- **Melhoria na gestão e controle** das operações portuárias;
- **Suporte técnico especializado** e local; e
- **Fortalecimento da cadeia logística** e desenvolvimento regional.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Não há necessidade de tomada de providências de adequações do ambiente do órgão para esta futura contratação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Os possíveis impactos que poderá gerar o serviço de Facilidades Portuárias:

- **Positivos:**
 - Maior segurança e controle das operações marítimas;
 - Melhoria na eficiência e agilidade dos serviços portuários;

- Redução de acidentes e impactos ambientais; e
- Fortalecimento da economia local e logística.
- **Negativos (potenciais):**
 - Custos adicionais para operadores portuários;
 - Dependência de procedimentos burocráticos; e
 - Necessidade de constante atualização e manutenção das instalações.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação de facilidades portuárias junto à Capitania dos Portos do Ceará apresenta-se como uma alternativa viável e estratégica para a otimização das operações marítimas na região. A Capitania, responsável pela fiscalização, controle e segurança das atividades portuárias, dispõe de infraestrutura e serviços que atendem às exigências legais e operacionais, garantindo a eficiência e a segurança das operações.

Além disso, a Capitania dos Portos do Ceará possui experiência consolidada na gestão das facilidades portuárias, assegurando conformidade com as normas nacionais e internacionais. A proximidade geográfica, aliada ao conhecimento específico do ambiente portuário local, permite uma resposta rápida e adequada às demandas das embarcações e operadores portuários.

A contratação destas facilidades propicia maior controle e transparência nos processos, além de garantir o cumprimento das exigências ambientais e de segurança, reduzindo riscos e promovendo a sustentabilidade das operações. A flexibilidade na oferta dos serviços e a capacidade técnica da Capitania tornam esta contratação economicamente vantajosa, refletindo em otimização de recursos e aumento da produtividade.

Dessa forma, a contratação das facilidades portuárias da Capitania dos Portos do Ceará não apenas é viável, como também representa uma solução estratégica para fortalecer a cadeia logística marítima da região, contribuindo para o desenvolvimento econômico local e para a melhoria contínua dos serviços portuários.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOAO RICARDO SALLES PINHEIRO FERNANDES

Membro da comissão de contratação

JORGE ANDRE COSTA DOS SANTOS

Responsável pela contratação direta

RAPHAEL FARIA PINTO

Autoridade competente